

PARECER DE COMPRAS / ELEIÇÃO DA PROPOSTA

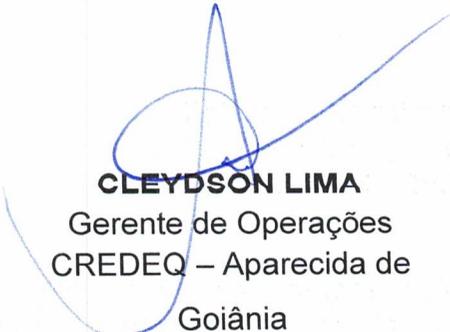
Conforme art. 11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 62-77. do item (9) conforme o edital, do **processo de compras nº 148/2022**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **PREMIUM HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 27.325.768/0001-91** pelos seguintes motivos.

- Faturamento mínimo;
- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde.

O art.18, item I do regulamento de compra autoriza a dispensa para apresentação de certidões, quando a compra for de pequeno valor.

Aparecida de Goiânia, 19 de julho de 2022.

FABIANO OLIVEIRA DUARTE
FARMACÊUTICO
CREDEQ – Aparecida de Goiânia


CLEYDSON LIMA
Gerente de Operações
CREDEQ – Aparecida de
Goiânia


Ailton F. dos Santos Filho
Médico - Psiquiatra
CRM-GO 15.269 / RQE 7465